

Superintendência de Licitação**Avisos de Licitação****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2026**

Proc. Admin. n.º 3645/2025

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 03.507.548/0001-10, Av. Castelo Branco n.º 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, Critério de julgamento menor preço global nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 081/2023, e condições estabelecidas neste Edital. Objeto Contratação de Empresa para execução do PRAD – Plano De Recuperação de Área Degradada, na Microbacia do Córrego Ikarai, no Município de Várzea Grande/MT.. Data da sessão: 09/06/2026 às 09:30 (Horário de Brasília). ink: <https://www.bll.org.br>. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: <https://www.bll.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>.

Várzea Grande - MT, 28 de abril de 2026.

JULIANO MACHADO DA ROSA

Subsecretário de Viação e Obras

Portaria n.º 428 e 429/2026.

Contratações Diretas**Ratificação de Dispensa de Licitação****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.2026**

PROC. Nº. 40301/26

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Viação e Obras.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, tem por Objeto a Contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de pavimentação e drenagem das ruas s/d, Rondonópolis, Cuiabá, j. a. curvo e argentina no bairro Joaquim curvo no Município de várzea grande – Mt.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, e Artigo 21, inciso III do Decreto Municipal n.º 81.2023:Art. 75. É dispensável a licitação:VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.076.083/0001-90, com sede na Rua Estevão de Mendonça, 704, sala 04, Bairro Popular, CEP: 78045-420, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Representante: Eduardo Rodrigo Botelho, inscrito no CPF sob n.º xxx.332.121.xx, E-mail: stela.metelo@nhambiquaras.com.br.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 1.597.357,04 (Um milhão quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), conforme Termo de referência n.º 05/2026 e proposta da empresa às fls 22/27.

PARECER JURÍDICO DE Nº 127/2026 fls. 191/194, exarado pela douda Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado, documentos anexo dos autos.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado na Imprensa Oficial do Município de Várzea Grande e ainda no portal de transparência do Município.

Diante dos dados expostos, **APROVO, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026**, com fundamentado no Artigo 72, inciso VIII e Art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, em conformidade o Termo de Referência n.º 05/2026.

Proceda-se as formalidades legais.

Várzea Grande/MT, 28 de abril de 2026.

JULIANO MACHADO DA ROSA

Subsecretário de Viação e Obras

Portaria n.º 428 e 429/2026

Conselhos**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA****Procedimento Administrativo****Resolução****RESOLUÇÃO 16/2026/CMDCA/VG/MT****Dispõe sobre Instauração de Comissão do CMDCA/VG.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024 e,

Considerando o Decreto Municipal n.º 14 de 13 de março de 2026, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2026/2028;

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Extraordinária n.º. 372, realizada no dia 15 de abril de 2026.

Resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Legislação e Normas de caráter consultivo, vinculada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelos seguintes conselheiros(as):

Isis Katia Novaes Hauer-Secretaria Municipal de Assistência Social**Sara Vitalino de Souza**- Secretaria Municipal de Educação**Alexsandra Lourenço da Silva**- Secretaria Municipal de Assistência Social**Diane Maria de Almeida Mendes**-Instituto Luz do Amanhã**Mayhara Patrícia Silva Correa**-Associação Caminhando Para Mais Um Sonho**Dr. Luiz Felipe Monteiro da Silva**-Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Grande**Ronaldo Chaves da Silva**-Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio a Adoção**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 15 de abril de 2026.

Isis Katia Novaes Hauer**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****RESOLUÇÃO 15/2026/CMDCA/VG/MT****Dispõe sobre Instauração de Comissão Especial do CMDCA/VG.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024 e,

Considerando o Decreto Municipal n.º 14 de 13 de março de 2026, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2026/2028;

Considerando o art.12, inciso XII, da Lei Municipal n.º 4.095/ 2015;

Considerando o SIMP n.º 006167-006/2025;

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Extraordinária n.º. 372, realizada no dia 15 de abril de 2026.

Resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão Especial no âmbito do Colegiado do CMDCA/VG, para visitar e acompanhar as atividades dos conselheiros tutelares apresentando relatório a Plenária a cada noventa dias, pelas seguintes conselheiras:

Diane Maria de Almeida Mendes-Instituto Luz do Amanhã**Sirlei Araújo de Faria Silva**-Associação Nativo**Donizete Franco Correa**-Rotary Clube de Várzea Grande Portal do Norte**Rosangela Aparecida Ferreira Benites Menegati**-Secretaria Municipal de Administração**Andreia Cristina Zangari** -Secretaria Municipal de Educação**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 15 de abril de 2026.

Isis Katia Novaes Hauer**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**